

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 08/2024 EDITAL Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 43/2024.

CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MÚSICAIS E GRUPOS TRADICIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO 29º FESTIVAL DO CAMARÃO DA PRAIA DA ALMADA DE 2024

1. PRORROGAÇÃO:

1.1. Fica prorrogado o período de inscrições disposto no item 1 do Edital, passando a vigorar o seguinte cronograma disposto abaixo:

AÇÃO	DATAS
Recebimento de inscrições – Presencial	03/07 à 16/07/2024
Análise da Habilitação e Classificação e Publicação do Resultado da Análise	17/07/2024
Prazo para Recursos	18/07 à 22/07/2024
Publicação do Resultado Final, Homologação e Convocação para atribuição de demanda.	23/07/2024
Assinatura do Instrumento Contratual	24/07/2024
Execução do Objeto	Conforme convocação e aceite (dias 25, 26, 27 e/ou 27 de julho)
Apresentação da competente Nota Fiscal pelo Proponente Selecionado e do Pagamento pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	Até 10 (dez) dias úteis após a apresentação

2. DA CATEGORIA, DO VALOR E DO PAGAMENTO:

2.1. Fica alterado o item 3 do Edital, especificamente o tempo de apresentação dos Grupos Musicais Locais, passando a vigorar a seguinte nova tabela de valores disposta abaixo:

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE BANDAS A SEREM SELECIONADAS	VALOR POR APRESENTAÇÃO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO
GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS	06 (seis)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	90 (noventa) minutos
GRUPOS DE CULTURA TRADICIONAL LOCAL	08 (oito)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	60 (sessenta) minutos

3. DO VALOR DO EDITAL:

3.1. Com as alterações dispostas no item acima, altera-se o valor do Edital para R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

4. RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições deste Edital.

Ubatuba/SP, 15 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Thaila Aparecida Diniz Brito

Diretora Presidente